

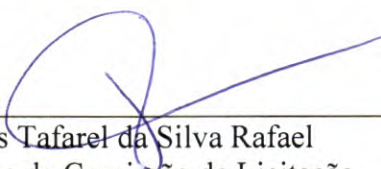


## COMUNICAÇÃO INTERNA

**À Assessoria Jurídica**  
**Câmara Municipal de Barbalha.**

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Exma. Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, a Sr. Odair José de Matos, para a Contratação de serviços especializados a serem prestados na adesivagem e aplicação de película fumê em diversos ambientes da Câmara Municipal de Barbalha/CE, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barbalha/CE, 14 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Tafarel da Silva Rafael  
Presidente da Comissão de Licitação